



Ofício nº 3129/2021-GAPRE

Maringá, 27 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

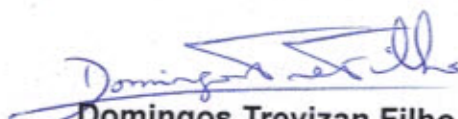
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 549/2021, apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita se há previsão por parte da Secretaria de Saúde, para priorização dos grupos de gestantes, puérperas e lactantes, no cronograma de vacinação contra a **COVID-19**, anexamos o parecer da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



Processo nº 26358/2021 - Requerimento nº 549/2021 – Secretaria de Saúde de Maringá.

Maringá, 23 de agosto de 2021.

Ilustríssimo Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Vereador
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87.030-110
MARINGÁ/PR

Assunto: Previsão de priorização de grupos no cronograma de vacinação contra a Covid-19.

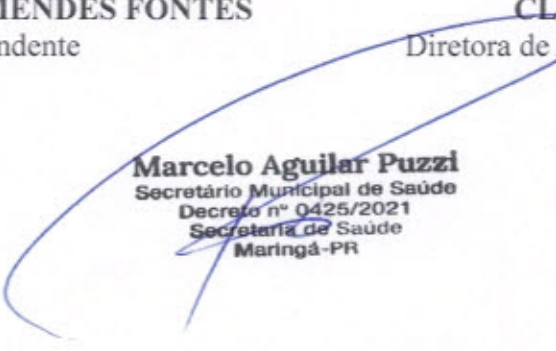
Prezado Senhor,

Em atenção ao Processo nº 26358/2021 - Requerimento nº 549/2021,
encaminhamos relatório em anexo.

Atenciosamente,


BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Superintendente


CLÍCIE ARRIAS FABRI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde


Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR



RELATÓRIO

PARA: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Processo nº 26358/2021, Requerimento 549/2021

INTERESSADO: Dr. Manoel

Em resposta ao Processo nº 26358/2021, Requerimento 549/2021, que solicita que informe conforme recente Nota Técnica do Ministério da Saúde, com orientações para a imunização de gestantes, puérperas e lactantes contra a Covid-19, se há previsão, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, para a priorização destes grupos no cronograma de vacinação contra a doença pandêmica, informamos que a vacinação de gestantes e puérperas teve início no mês de maio de 2021 e continuamos vacinando nas datas de “repescagem”, com os imunizantes indicados pelo Ministério da Saúde.

Com relação às lactantes, o município de Maringá seguirá o Comunicado do Governo do Estado do Paraná – DVVPI/CVIE/DAV, que considera a Deliberação CIB-PR nº 156 de 22 de julho de 2021, onde aprova *ad referendum* que não serão incluídos novos grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 e será dada continuidade à vacinação da população geral, por faixa etária, em ordem decrescente de 59 a 18 anos de idade, concomitantemente a vacinação dos grupos prioritários definidos no Planos Nacional e Estadual de Vacinação.

Atenciosamente,


EDELNE LOUREIRO ACETI GOES
Coordenação e Controle de Imunobiológicos